

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2026

PROCESSO: 202500005038394

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 87 do Programa Goiás em Movimento. Eixo Municípios (Aragarças, Bom Jardim de Goiás, Itapirapuã, Jussara, Montes Claros de Goiás, Piranhas, Santa Fé de Goiás).

Nos autos do processo licitatório em referência, vem, por seu representante, apresenta esta defesa de exequibilidade com o objetivo de demonstrar a viabilidade e o rigor técnico-financeiro da proposta de preços submetida para o objeto em questão. Acreditamos firmemente que os valores apresentados são não apenas competitivos, mas também plenamente executáveis, considerando a expertise da nossa equipe, as estratégias de otimização de custos e as condições de mercado favoráveis.

Conforme os parâmetros técnicos e jurisprudenciais comumente adotados pela Administração Pública, propostas com descontos superiores a 25% sobre o valor estimado podem ser consideradas como indicativo de possível inexecuibilidade, exigindo análise técnica complementar. No presente caso, o desconto ofertado pela empresa é de 35,41%, essa diferença é marginal e, por si só, não representa risco significativo à execução contratual. A Stadium é uma empresa sólida no mercado e possui capacidade técnica comprovada e histórico de execução de contratos similares.

A Stadium apresenta planilha de custos detalhada, compatível com os preços praticados no mercado, economias operacionais e logística otimizada, justificando o desconto ofertado. A exequibilidade da nossa proposta é sustentada por premissas fundamentais, embasada na recomendação da PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 que serão detalhadas a seguir em atendimento ao edital onde proposta que apresentar valor inferiores a 75% se faz necessário a justificativa exequibilidade para avaliação da proposta comercial no certame.

1. Desconto estratégico aplicado ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

DEMONSTRATIVO DO BDI										
1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,15%	0,15%	1,02%	0,32%	0,50%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,42%
2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,15%	0,15%	0,85%	0,30%	0,56%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,28%

O desconto aplicado ao BDI segue o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. O abatimento aplicado ao BDI observa integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Procedeu-se à redução das parcelas correspondentes à Administração Central e ao Lucro, mantendo-se inalterados os percentuais relativos às demais parcelas fixadas em conformidade com os quartis definidos no referido acórdão, sem qualquer modificação nos percentuais atinentes aos tributos.

A fixação das parcelas de Administração Central e Lucro em 0,15% fundamenta-se na capacidade da empresa Stadium de promover o rateio dessas despesas entre outras obras simultaneamente executadas, circunstância que, aliada à comprovada solidez econômico-financeira demonstrada pelos índices constantes do balanço apresentado na fase de Habilitação Técnica, autoriza a adoção de percentuais reduzidos. A diminuição da margem de lucro, por sua vez, justifica-se pela localização estratégica do empreendimento, pela otimização logística decorrente da proximidade com a sede administrativa da empresa na Conserva da Regional 8 contrato vigente com a GOINFRA pelo nº 021/2023 e pela relevância do acervo técnico dos serviços de Micro revestimento a ser incorporado, fatores que, em conjunto, permitem a prática de margens inferiores sem comprometer a exequibilidade contratual.

2. Preços competitivos para materiais, e equipamentos comprovados por cotações de mercado atualizadas.

2.1 Preços dos Materiais Pétreos

A Stadium realizou cotações junto a pedreiras, com o objetivo de obter os melhores preços de mercado para os agregados, mantendo e respeitando a recomendação da PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 não exercendo desconto superior a 25%. As cotações foram cuidadosamente analisadas, levando em consideração a qualidade e a competitividade dos preços, para garantir a viabilidade financeira do projeto e o cumprimento das exigências do edital. A logística e bom relacionamento com os fornecedores proporcionaram e refletiram em vantajosas negociações. As comprovações dessas cotações estão devidamente anexadas a este documento como parte da comprovação de exequibilidade, garantindo a conformidade com as condições orçamentárias e contratuais estabelecidas.

2.2 Preços dos Betuminosos

A Stadium possui relação comercial com fornecedores da região da obra e demais regiões do estado de Goiás, o preço ofertado é comprovado por meio da proposta de cotação assegurando que não haverá riscos e prejuízo a administração pública. A margem de desconto obtido se deve ao bom relacionamento com fornecedores, em obras de valores de contratos similares nessa administração pública. A Stadium possui capacidade logística e estrutura operacional que permite aquisição em escala com condições comerciais vantajosas. As comprovações dessas cotações estão devidamente anexadas a este documento como parte da comprovação de exequibilidade, e cumpri ressaltar que o desconto aplicado aos itens de betuminoso seguem a recomendação da Portaria que diz: “propostas oriundas de distribuidoras e/ ou produtores devidamente regulamentados pela ANP” e o percentual de desconto esta inferior a 25%.

2.3 Preços de Equipamentos

Diante das condições operacionais diferenciadas da Stadium, os descontos aplicados aos equipamentos são plenamente exequíveis, refletem vantagens competitivas reais da empresa e não comprometem a execução do objeto contratual. A Stadium, apresenta proposta formal de locação de equipamentos sem a inclusão de custos de mão de obra e de combustível, adotando como base de remuneração o valor por hora produtiva e improdutiva. Tal modelo contratual, mais econômico e alinhado às necessidades operacionais da obra, permite a prática de preços inferiores aos usualmente observados no mercado, sem comprometer a viabilidade técnica ou financeira da execução. Além de que a Stadium possui equipe qualificada e boa relação comercial para aquisição de combustível. A Stadium mesmo possuindo frota própria buscou no mercado por equipamentos com o a vida útil segundo a recomendação da base estabelecida. Para fins de comprovação, segue anexado as propostas de locação contendo valores unitários por hora produtiva e improdutiva sem as parcelas de mão de obra e combustível e NF comprovando a vida útil dos equipamentos conforme parâmetros disponibilizados pela GOINFRA. Esses elementos demonstram que os valores apresentados resultam de condições operacionais vantajosas e de estrutura própria consolidada, não havendo qualquer indício de inexecuibilidade. Ao contrário, os descontos aplicados refletem a eficiência logística e patrimonial da STADIUM, assegurando a execução integral do contrato com economicidade e observância ao interesse público.

Com o objetivo de afastar quaisquer dúvidas quanto à compatibilidade entre os valores apresentados na proposta e aqueles constantes do orçamento, esclarece-se que as propostas de locação consideradas não incluem as parcelas relativas à mão de obra e ao combustível. Assim, ao serem acrescidas as referidas parcelas, cuja responsabilidade é da Stadium o valor final da hora de equipamento torna-se plenamente compatível com o orçamento-base e com as respectivas composições de custos adotadas.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO EQUIPAMENTO																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Hora Produtiva	Hora Improdutiva	Pot	V Util	Hano	Residual	Aquisição Proposta	Aquisição GONFRA Max	Coef	Seguros e Impostos	Dep-Juros	Juros	Manutenção	J/KW	tipo de Combust	Mão de obra
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	21,52	10,99	210	7,00	2000	40,00	163.837,72	819.188,61	0,90	1,17	7,02	2,80	10,63	0,14	D	151,41
30038	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	82,12	47,05	188	7,00	2000	40,00	701.128,10	701.128,10	0,90	5,00	30,04	12,01	45,07	0,14	D	135,55
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA AFRO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	152,04	77,67	143	7,00	2000	40,00	1.156.996,65	1.156.996,65	0,90	8,26	49,58	19,83	74,37	0,19	D	139,93
30105	CAMINHÃO PRANCHIA	26,46	13,51	265	7,00	2000	40,00	201.541,45	1.007.707,30	0,90	1,43	8,63	3,45	12,95	0,14	D	182,96
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	19,90	10,15	188	7,00	2000	40,00	151.659,62	758.299,10	0,90	1,08	6,49	2,59	9,74	0,19	D	139,93
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	27,71	14,15	143	7,00	2000	40,00	211.051,10	703.503,68	0,90	1,50	9,04	3,81	13,56	0,19	D	139,93
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	30,59	17,26	113	5,00	2000	30,00	196.210,39	981.051,95	0,70	1,08	6,49	2,59	9,74	0,19	D	139,93
30007	CARRREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	101,77	56,68	195	5,00	2000	30,00	644.176,83	2.147.256,10	0,70	45,09	11,59	45,09	45,09	0,08	D	80,34
30013	GRADIE DE DISCO - 24X24	4,93	3,43	00	7,00	2000	10,00	42.198,83	42.198,83	0,50	2,71	0,72	1,50	0,00	0,00	D	-
30043	GRUPO GERADOR 174 KVA	14,15	9,24	139	7,00	2000	30,00	137.670,00	137.670,00	0,50	6,88	2,36	4,91	0,19	D	136,01	
30044	GRUPO GERADOR 3,2 KVA	0,32	0,21	03	7,00	2000	30,00	3.345,00	3.345,00	0,50	0,16	0,05	0,11	0,26	0,00	E	0,00
30052	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	1,29	0,71	01	5,00	2000	20,00	7.267,14	7.267,14	0,80	0,58	0,13	0,58	0,00	E	0,00	
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	33,78	17,25	93	7,00	2000	30,00	257.136,56	1.285.684,83	0,90	12,85	4,40	16,53	0,15	D	71,84	
30015	ROLLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	31,88	17,79	85	6,00	2000	20,00	211.470,98	1.057.354,90	0,80	14,09	3,70	14,09	0,13	D	56,91	
30012	ROLLO LISO YARDEN - 10 t	41,74	23,29	82	6,00	2000	20,00	278.823,35	922.744,51	0,80	18,45	4,84	18,45	0,27	D	114,02	
30009	ROLLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA.250 OU EQUIVALENTE	118,87	66,33	82	6,00	2000	20,00	788.156,83	788.156,83	0,80	52,54	13,79	52,54	0,16	D	67,57	
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	58,15	39,63	00	8,00	2400	20,00	711.293,07	711.293,07	0,50	29,63	10,00	18,52	0,00	-	0,00	
30005	TRATOR DE PNEUS AGRICOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	15,21	8,98	77	6,00	2000	20,00	106.819,50	356.065,00	0,70	7,12	1,86	6,23	0,18	D	71,38	
30000	TRATOR ESTERILIZADO COM LÂMINA - CAT 06 OU EQUIVALENTE	56,94	28,47	127	9,00	2000	30,00	512.540,30	1.708.487,67	1,00	19,93	8,54	28,47	0,14	D	91,57	
30001	TRATOR ESTERILIZADO COM LÂMINA - CAT 06 OU EQUIVALENTE	160,67	80,33	259	9,00	2000	30,00	1.446.149,35	4.820.497,84	1,00	56,23	24,10	80,34	0,14	D	186,74	
30030	USINAMÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	61,91	31,62	336	7,00	2000	40,00	471.262,24	2.356.311,22	0,90	3,36	20,19	8,07	30,29	0,19	D	30,29
30024	USINAPRE-MISTURADA A FRIO 60 IN	25,10	12,59	23	7,00	2000	30,00	234.249,90	234.249,90	0,70	13,38	4,01	11,71	0,00	E	0,00	
30017	MISSOURI MECÂNICA REBOCÁVEL	2,61	1,88	00	5,00	2000	10,00	15.800,66	78.003,33	0,60	1,40	0,26	0,93	0,00	-	0,00	
30023	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERILIZADO	42,71	21,82	82	7,00	2000	30,00	325.086,39	1.625.431,95	0,90	16,25	5,57	20,89	0,19	D	80,24	

Ref. Memória de cálculo sem parcelas de Combustíveis e Mão de Obra

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO EQUIPAMENTO																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Hora Produtiva	Hora Improdutiva	Pot	V Util	Hano	Residual	Aquisição Proposta	Aquisição GONPAR Max	Coef	Seguros e Impostos	Dep. Jurm	Juros	Manutenção	J/KW	tipo de Combust	Mão de obra
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	202,56	40,62	210	7,00	2000	40,00	163.837,72	819.188,61	0,90	1,17	7,02	2,80	10,63	0,14	D	151,41
30038	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	257,29	76,68	188	7,00	2000	40,00	701.128,10	701.128,10	0,90	5,00	30,04	12,01	45,07	0,14	D	135,55
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA AFRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	366,58	142,29	143	7,00	2000	40,00	1.156.996,65	1.156.996,65	0,90	8,26	49,58	19,83	74,37	0,19	D	139,93
30105	CAMINHÃO PRANCHIA	247,15	42,14	265	7,00	2000	40,00	201.541,45	1.007.707,30	0,90	1,43	8,63	3,45	12,95	0,14	D	182,96
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	233,48	39,75	188	7,00	2000	40,00	151.659,62	758.299,10	0,90	1,08	6,49	2,59	9,74	0,19	D	139,93
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	197,26	43,78	143	7,00	2000	40,00	211.051,10	703.503,68	0,90	1,50	9,04	3,81	13,56	0,19	D	139,93
30010	CARRREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	121,71	61,43	113	5,00	2000	30,00	196.210,39	981.051,95	0,70	1,08	6,49	2,59	9,74	0,19	D	46,56
30007	CARRREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	226,28	100,85	195	5,00	2000	30,00	644.176,83	2.147.256,10	0,70	45,09	11,59	45,09	45,09	0,08	D	80,34
30013	GRADIE DE DISCO - 24X24	4,93	3,43	00	7,00	2000	10,00	42.198,83	42.198,83	0,50	2,71	0,72	1,50	0,00	0,00	D	-
30043	GRUPO GERADOR 174 KVA	150,18	9,24	139	7,00	2000	30,00	137.670,00	137.670,00	0,50	6,88	2,36	4,91	0,19	D	136,01	
30044	GRUPO GERADOR 3,2 KVA	5,14	0,21	03	7,00	2000	30,00	3.345,00	3.345,00	0,50	0,16	0,05	0,11	0,26	0,00	E	0,00
30052	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	1,29	0,71	01	5,00	2000	20,00	7.267,14	7.267,14	0,80	0,58	0,13	0,58	0,00	E	-	0,00
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	149,79	61,42	93	7,00	2000	30,00	257.136,56	1.285.684,83	0,90	12,85	4,40	16,53	0,15	D	71,84	
30015	ROLLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	132,95	61,98	85	6,00	2000	20,00	211.470,98	1.057.354,90	0,80	14,09	3,70	14,09	0,13	D	56,91	
30012	ROLLO LISO YARDEN - 10 t	199,93	67,48	82	6,00	2000	20,00	278.823,35	922.744,51	0,80	18,45	4,84	18,45	0,27	D	114,02	
30009	ROLLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA.250 OU EQUIVALENTE	230,60	110,50	82	6,00	2000	20,00	788.156,83	788.156,83	0,80	52,54	13,79	52,54	0,16	D	67,57	
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	58,15	39,63	00	8,00	2400	20,00	711.293,07	711.293,07	0,50	29,63	10,00	18,52	0,00	-	0,00	
30005	TRATOR DE PNEUS AGRICOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	116,06	38,45	77	6,00	2000	20,00	106.819,50	356.065,00	0,70	7,12	1,86	6,23	0,18	D	71,38	
30000	TRATOR ESTERILIZADO COM LÂMINA - CAT 06 OU EQUIVALENTE	192,67	72,64	127	9,00	2000	30,00	512.540,30	1.708.487,67	1,00	19,93	8,54	28,47	0,14	D	91,57	
30001	TRATOR ESTERILIZADO COM LÂMINA - CAT 06 OU EQUIVALENTE	591,57	124,90	259	9,00	2000	30,00	1.446.149,35	4.820.497,84	1,00	56,23	24,10	80,34	0,14	D	186,74	
30030	USINA MOVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	472,01	113,84	336	7,00	2000	40,00	471.262,24	2.356.311,22	0,90	3,36	20,19	8,07	30,29	0,19	D	30,29
30024	USINA PRE-MISTURADA A FRIO 60 IN	73,27	11,58	23	7,00	2000	30,00	234.249,90	234.249,90	0,70	13,38	4,01	11,71	0,00	E	-	41,17
30017	MISSOURI MECÂNICA REBOCÁVEL	2,61	1,88	00	5,00	2000	10,00	15.800,66	78.003,33	0,60	1,40	0,26	0,93	0,00	-	0,00	
30023	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERILIZADO	170,12	89,00	82	7,00	2000	30,00	325.086,39	1.625.431,95	0,90	16,25	5,57	20,89	0,19	D	80,24	

Ref. Memória de cálculo com parcelas de Combustíveis e Mão de Obra

A fim de não restar dúvidas a Stadium esclarece que não houve nenhuma alteração nas parcelas recomendadas pela portaria de modo que a memória de cálculo se manteve preservada. Em atenção a parcela de combustível, não houve alteração no parâmetro de cálculo, a atualização na parcela é referente exclusivamente da revisão do valor do óleo diesel, conforme a cotação vigente o documento que comprova encontra-se anexos na pasta de insumos desta exequibilidade.

Em suma, a Stadium reafirma que sua proposta, embora distinta em alguns pontos, é plenamente justificável, exequível e vantajosa para a Administração. A experiência comprovada da empresa, aliada à expertise de sua equipe, permitem otimizar a execução dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade das obras. Ao apresentar uma proposta que reflete a realidade operacional da Stadium buscamos aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e oferecer um resultado superior, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da obtenção da melhor proposta para a Administração.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor

Praça Itapuã, 15, Qd. 30A, Lt 05, Jardim Planalto, Goiânia/GO 74.333-015
(62) 3255-0225 | CNPJ:03.021.021/0001-81 | stadiumconstrutora@hotmail.com